

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

199.051

FICHA

01

Em 05 de outubro de 2017.

IMÓVEL: Casa assobradada número 09, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PLÁCIDO XVII**, situado na Rua Saturnino de Brito, número 558, esquina com a Rua Lyda Monteiro da Silva, no loteamento denominado Terrenos do Campo – Terceira Gleba, nesta cidade, com a área útil de 58,8608 m², área comum de 1,1261 m², área bruta de 59,99 m², correspondendo-lhe uma fração ideal nas coisas comuns e no terreno de 9,7866%, confronta a parte inferior pela frente por onde tem sua entrada, com a área de estacionamento coletivo, do lado esquerdo de quem do estacionamento olha para o imóvel, confronta com a casa 08, do lado direito confronta com a casa 10, e nos fundos com sua área de uso exclusivo; a parte superior confronta pela frente com vista para a área de estacionamento coletivo, do lado esquerdo confronta com a parte superior da casa 08, do lado direito confronta com a parte superior da casa 10, e nos fundos com vista para sua área de uso exclusivo. É de seu uso exclusivo uma área localizada nos fundos do condomínio, a 31,83 metros do alinhamento da Rua Lyda Monteiro da Silva, do lado esquerdo de quem da referida rua olha para o terreno, desse ponto segue em linha reta na distância de 3,10 metros, confrontando com parte remanescente do mesmo lote 04 e 05, daí deflete à direita e segue na distância de 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa 10, daí deflete à direita e segue na distância de 3,10 metros, confrontando com a própria casa 09, daí deflete à direita e segue na distância de 1,50 metro, confrontando com a área de uso exclusivo da casa 08, até encontrar o ponto de início desta descrição, contendo nesta área descrita os muros de divisa, caixa de inspeção e caixa de gordura, cabendo-lhe o direito ao uso de 01 vaga na garagem coletiva do edifício, para a guarda de veículo de pequeno porte, em local indeterminado, pela ordem de chegada.

CONTRIBUINTE: 2 02 04 061 004 0009

PROPRIETÁRIA: PLASCOM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME, com sede nesta cidade, na Rua Itararé, número 76, apto. 222, Vila Guilhermina, CEP: 11.701-620, inscrita no CNPJ sob número 21.692.986/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/177.778; R.04/177.779, ambos de 14 de junho de 2016; matrícula 198.538, e instituição de condomínio registrada sob número 03/198.539, todos deste Registro.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 471142 de 06/09/2017

“continua no verso”

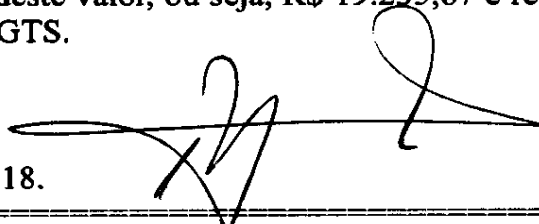
MATRÍCULA
199.051

FICHA
01
VERSO

R.01/199.051 - Praia Grande, 15 de março de 2.018.

Por instrumento particular de compra e venda, mútuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia, com utilização do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, e do Programa Minha Casa, Minha Vida, na forma da Lei número 11.977, de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei número 12.424, de 16 de junho de 2011, firmado em Santos-SP, aos 02 de março de 2018, **PLASCOM. CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula à **JULIANA DE PAULA MOREIRA**, brasileira, solteira, maior, vendedora de comércio varejista e atacadista, RG 48621505-2-SSP/SP, CPF/MF 414.685.298-62, residente e domiciliada nesta cidade, na Avenida Dr. Antonio Severiano, 88, Sítio do Campo, pelo valor de R\$ 230.000,00, sendo que parte deste valor, ou seja, R\$ 19.235,87 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 483756 de 02/03/2018.



R.02/199.051 - Praia Grande, 15 de março de 2.018.

Pelo instrumento particular referido no R.01 retro, **JULIANA DE PAULA MOREIRA**, já qualificada, procedeu a alienação fiduciária do imóvel objeto da presente matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes ¾, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, nos termos da Lei número 9.514, de 20 de novembro de 1997, em garantia da dívida decorrente do financiamento concedido pela credora/fiduciária à devedora/fiduciante, no valor de R\$ 180.000,00, pagável por meio de 360 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira no dia 02 de abril de 2018, no valor de R\$ 1.338,15, com a taxa de juros ao ano nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, e na eventual ocorrência de saldo residual ao término do prazo de amortização, a devedora/fiduciante se obriga a pagá-lo, de uma só vez, na data de vencimento da última prestação prevista para o referido contrato, declarando-se ciente dos fluxos referentes aos pagamentos e

-
" continua na ficha 02 "

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

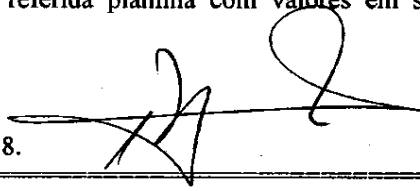
MATRÍCULA
199.051

FICHA
02

Em 15 de março de 2.018.

recebimentos considerados no cálculo do custo efetivo total - CET, para a presente operação de financiamento, conforme demonstrado em planilha, nos termos da resolução BACEN número 3.517, de 06 de dezembro de 2007, cuja taxa percentual anual consta da referida planilha com valores em sua forma nominal.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 483756 de 02/03/2018.



AV.03/199.051 - Praia Grande, 20 de abril de 2.023.

Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, firmado em Bauru/SP, aos 07 de novembro de 2022, a fiduciante JULIANA DE PAULA MOREIRA, também já qualificada, foi intimada para satisfazer, no prazo de quinze dias, as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, sem que tenha purgado a mora. O imposto sobre transmissão de bens imóveis - ITBI foi recolhido. Valor: R\$ 233.635,61.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo: 621208 de 08/11/2022
Selo digital nº 119768331000000109975123S



Selo Digital nº
119768331000000109975023A

CERTIDÃO

Protocolo nº 621208

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 199051, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.
Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NCSGJ).
Praia Grande, quinta-feira, 20 de abril de 2023

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Emitido por Evelyn Dias Santos